

# EDITAL Nº 010/2025

## “AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, associação privada sem fins lucrativos, amparado na Lei Municipal 9.226/1997, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo Contrato de Gestão nº 4781/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba por meio da Fundação Cultural de Curitiba, torna pública o processo para audições para novos integrantes do **Grupo Brasileiro**.

### I – OBJETO

O presente Edital visa a seleção de **06 (seis) cantores(as) com idade entre 15 (quinze) e 21 (vinte e um) anos para o Grupo Brasileiro**. Criado em 2016, o Grupo Brasileiro tem por objetivo trabalhar a canção brasileira em coro a várias vozes, promovendo o desenvolvimento interpretativo que possibilite um resultado cênico-musical, proporcionando conhecimento de teoria e leitura musical, solfejo e técnica vocal, oferecendo à comunidade em geral a oportunidade de participar desta iniciativa artística do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba – CMPB.

### II – VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 São ofertadas **06 (seis) vagas** para cantores(as), sendo:

<b>01</b>	<b>SOPRANO</b>
<b>01</b>	<b>CONTRALTO</b>
<b>02</b>	<b>TENOR</b>
<b>02</b>	<b>BARÍTONO</b>

2.2 As Inscrições estarão abertas no período de **22 de maio a 16 de junho de 2025**.

#### 2.2.1 [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

2.3 Os documentos abaixo deverão ser entregues no dia da realização do teste:

- 2.3.1 Autorização (**ANEXO 1**) assinada pelo(a) responsável legal.
- 2.3.2 Fotocópia de RG ou Certidão de Nascimento.
- 2.3.3 Fotocópia de RG e CPF do(a) responsável legal.
- 2.3.4 Fotocópia de Comprovante de residência.

2.4 A inscrição somente será considerada válida mediante a entrega dos documentos exigidos no item 2.3, que deverão ser entregues impressos no dia da realização do teste, com a autorização preenchida de forma completa, correta e sem rasuras e assinada pelo responsável.

### III – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

3.1 As audições serão realizadas **dias 23 e 25 de junho de 2025, das 19h às 21h, por ordem de chegada**, no Conservatório de MPB de Curitiba, no endereço abaixo:

# EDITAL Nº 010/2025

## “AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



**Conservatório de MPB de Curitiba  
Rua Mateus Leme, nº 66, Curitiba, Paraná**

3.2 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar a canção “**Deixe a Menina**”, autor Chico Buarque (**ANEXO 2**) à *capella* (sem acompanhamento instrumental) e mais uma canção de livre escolha, com ou sem acompanhamento instrumental.

3.3 O não comparecimento à audição implica no cancelamento da inscrição.

### IV – RESULTADO

4.1 Os nomes dos(as) novos(as) integrantes do **Grupo Brasileiro** serão divulgados no **30 de junho de 2025**, pelo endereço [www.icac.org.br/editais](http://www.icac.org.br/editais).

4.2 Os ensaios **presenciais serão realizados sempre às segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h15 às 21h15** e terão início a partir de **04 de agosto de 2025 (segunda-feira)**.

### V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O limite de idade para permanecer no **Grupo Brasileiro** é ao completar **25 anos**.

5.2 Todos(as) os(as) integrantes do **Grupo Brasileiro** passarão pela audição interna anual para avaliação do rendimento musical, frequência e comprometimento com grupo.

5.3 Qualquer ausência do(a) integrante aos ensaios do **Grupo Brasileiro** deverá ser justificada e comunicada por escrito pelos pais e/ou responsáveis à Direção do Grupo.

**5.3.1 Faltas às apresentações só serão permitidas com autorização da Direção do Grupo, exceto em casos de força maior ou doença, desde que comprovadas. No caso de faltas sem justificativa, o(a) integrante será desligado(a) do Grupo Brasileiro de forma imediata.**

5.4 Comportamentos inadequados, ausências injustificadas e/ou atrasos recorrentes na entrada ou saída dos ensaios poderão resultar em advertência. O(A) integrante que acumular 03 (três) advertências será desligado(a) do **Grupo Brasileiro**.

5.5 A responsabilidade pela seleção de novos(as) cantores(as) para integrarem o **Grupo Brasileiro** é exclusiva da Direção do Grupo.

### VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital.

6.2 A falta ou irregularidade nos documentos solicitados para a inscrição e para a participação das audições desclassificará o(a) candidato(a).

# EDITAL Nº 010/2025

## “AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



6.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) já selecionado(a) para integrar o **Grupo Brasileiro**, será convidado(a) a ingressar no Grupo o(a) candidato(a) que apresentou melhor desempenho nas audições, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) com desempenho satisfatório.

6.4 Havendo razões superiores o Curitiba Arte poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos(às) interessados(as) ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

6.5 As despesas com a manutenção do **Grupo Brasileiro** correrão por conta do Curitiba Arte, desobrigando os(as) integrantes de qualquer contribuição para o desenvolvimento das atividades, ou seja, não há cobrança de mensalidade.

6.6 Os(As) selecionados(as) a participar do **Grupo Brasileiro** não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.

6.7 Este Processo Seletivo está aberto à participação de todas as pessoas interessadas, sem qualquer restrição de gênero, raça, etnia, religião, pessoa com deficiência, condição de saúde, orientação sexual, identidade ou gênero. Garante-se igualdade de condições para todos/as os/as candidatos/as, assegurando que nenhum critério discriminatório será adotado em qualquer etapa do processo.

6.8 No ato da inscrição, o(a) candidato (a) autoriza e declara ciência de que os dados pessoais enviados para formalização da inscrição serão tratados pelo Curitiba Arte nos termos da legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo a Lei Federal nº 13.709/2018 “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”, nos limites do estritamente necessário para os fins da seleção às vagas reguladas neste Edital.

6.9 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser solicitados exclusivamente por meio do e-mail [elizabeth.carlos@icac.org.br](mailto:elizabeth.carlos@icac.org.br) até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do período de inscrições.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-executiva do Curitiba Arte.

Curitiba, 22 de maio de 2025.

**CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA**  
Juliana Midori de Carvalho Komiyama Catarino  
Diretora-executiva

# EDITAL Nº 010/2025

## “AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



### ANEXO 1

#### AUTORIZAÇÃO (para menores de 18 anos)

Nós, (nome da mãe) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_

e (nome do pai) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,

Pais do(a) menor (nome do menor) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,

**AUTORIZAMOS** a participação de nosso(a) filho(a) em todas as atividades realizadas pelo **GRUPO BRASILEIRO**, inclusive nos seus ensaios e apresentações públicas.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_

(mãe)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(pai)

# EDITAL Nº 010/2025

## “AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



### ANEXO 2

**MÚSICA: Deixe a Menina**  
**AUTOR: Chico Buarque**

Não é por estar na sua presença, meu prezado rapaz  
Mas você vai mal, mas vai mal demais  
São dez horas, o samba tá quente  
Deixa a morena contente  
Deixe a menina sambar em paz

Eu não queria jogar confete, mas tenho que dizer  
"Cê" tá de lascar, "cê" tá de doer  
E se vai continuar enrustido com essa cara de marido  
A moça é capaz de se aborrecer

Por trás de um homem triste há sempre uma mulher feliz  
E atrás dessa mulher, mil homens, sempre tão gentis  
Por isso, para o seu bem, ou tira ela da cabeça  
Ou mereça a moça que você tem

Não sei se é pra ficar exultante, meu querido rapaz  
Mas aqui ninguém o aguenta mais  
São três horas, o samba tá quente  
Deixa a morena contente  
Deixe a menina sambar em paz

Por trás de um homem triste há sempre uma mulher feliz  
E atrás dessa mulher, mil homens, sempre tão gentis  
Por isso, para o seu bem, ou tira ela da cabeça  
Ou mereça a moça que você tem

Não é por estar na sua presença, meu prezado rapaz  
Mas você vai mal, mas vai mal demais  
São seis horas, o samba tá quente  
Deixa a morena com a gente  
Deixa a menina sambar em paz